



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Estância Turístico Religiosa

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP
CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

Edital nº 003/2010

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes na Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura Municipal de Aparecida, conforme legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para admissão temporária de:

- A. Monitor de Transporte Escolar.**
- B. Monitor de Artesanato.**
- C. Monitor de Recreação.**
- D. Monitor de Música**

*** Pré-requisito para todos os cargos: Ensino Médio Completo.**

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de funções de docentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. O candidato selecionado será admitido, em **caráter temporário**, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano contando a partir da data de sua homologação.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das classes e/ou aulas disponíveis oferecidas fica impossibilitado de ocorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão será sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas nos moldes do artigo 175, inciso III da Lei Municipal 2.541/93.
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do site www.neteduc.com.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Aparecida (www.aparecida.sp.gov.br).

II. Das Provas

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

MONITOR de TRANSPORTE ESCOLAR

- § Uma prova contendo 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos da Área Educacional, Pedagógica e Legislação.

MONITOR de ARTESANATO

- § Uma prova contendo 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos da Área Educacional, Pedagógica e Legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Estância Turístico Religiosa

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

MONITOR de RECREAÇÃO

- § Uma prova contendo 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos da Área Educacional, Pedagógica e Legislação.

MONITOR de MÚSICA

- § Uma prova contendo 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos da Área Educacional, Pedagógica e Legislação.

2. As provas terão caráter classificatório e serão realizadas no dia **14 de março de 2010 (domingo)**.

Locais e Horários Das Provas	Os locais para a realização das provas serão divulgados no site www.neteduc.com.br e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com antecedência mínima de 3 dias.
---	---

3. Os locais para a realização das provas serão divulgados no site www.neteduc.com.br e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com antecedência mínima de 3 dias.
4. O tempo de duração das provas será de 3 horas.
5. Os candidatos poderão inscrever-se para apenas uma função.
6. O resultado final será publicado, no dia 19 de março de 2010, na Secretaria da Educação de Aparecida, no site da Prefeitura Municipal de Aparecida (www.aparecida.sp.gov.br) e (www.neteduc.com.br).
- 7.

III. Da prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.
2. O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, ou ainda devolução do valor da inscrição seja por qualquer motivo.
4. A apresentação de legível Documento Oficial de Identidade, pelo candidato, é obrigatória para a realização das provas.
5. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.
6. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul.
7. A folha de respostas, deverá-ser assinalada com caneta esferográfica preta ou azul.
8. Na folha de resposta, as questões não-assinaladas, contendo mais de uma alternativa assinalada ou rasurada, serão consideradas ERRADAS.
9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas, e o caderno de questões.
10. Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Estância Turístico Religiosa

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP
CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

11. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;
 - e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
12. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

IV. Dos Títulos

1. São considerados títulos somente os cursos reconhecidos no campo de atuação em que estiver inscrito o candidato.
2. Para efeito de pontuação, atribui-se:
 - a. **3 (três) pontos para doutorado;**
 - b. **2 (dois) pontos para mestrado;**
 - c. **1 (um) ponto para curso de especialização de, no mínimo, 360 horas;**

Para o cargo de Monitor de Música, atribui-se:

 - a. **3 (dois) pontos para o candidato que tiver registro na “Ordem dos Músicos do Brasil” comprovado por documento oficial (Carteira)**
3. Os pontos atribuídos aos títulos de especialização, mestre e doutor não serão considerados cumulativamente.
4. As cópias dos títulos e/ou comprovação de registro na Ordem (xérox) deverão ser entregues no dia da prova, antes do início das mesmas, ao professor responsável na própria sala, e em envelope lacrado contendo a identificação:

Nome do candidato / RG
Cargo pretendido

V. Da Classificação dos Candidatos

1. O candidato será classificado após a realização da prova escrita.
2. A classificação final resultará da soma dos pontos obtida na prova com títulos.
3. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.
4. São critérios para desempate na classificação.
 - a. Maior idade;
 - b. Maior número de filhos.

VI. Dos Recursos

1. Para a interposição de recurso, fica estabelecido o prazo de 24 horas contadas da data da divulgação da classificação final, ou seja, .
2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal da Educação e Cultura contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.
3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Estância Turístico Religiosa

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP
CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.
5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VII. Do Cronograma

Publicação do Edital: 27 de fevereiro de 2010.
Período das inscrições: de 01 à 09 de março de 2010.
Divulgação dos locais das provas: 10 de março de 2010. (no site: www.neteduc.com.br).
Realização das provas: 14 de março de 2010 (domingo).
Apresentação dos títulos: 14 de março de 2010, antes do início das provas, na própria sala.
Publicação dos resultados: 19 de março de 2010.
Recebimento dos Recursos: 19 à 22 de março de 2010.
Julgamento dos recursos: 23 de março de 2010.

IX. Das Disposições Finais

1. O candidato aprovado, e , eventualmente contratado, terá o prazo de contrato estabelecido de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração durante o ano letivo de 2010.
2. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade da empresa especializada contratada pela Prefeitura Municipal de Aparecida.
3. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
4. As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas através do site www.neteduc.com.br ou www.aparecida.sp.gov.br
5. Quadro de Funções, Carga Horária, Remuneração e Valor das Inscrições:

Funções	Carga Horária	Remuneração	Valor da Inscrição
Monitor de Transporte Escolar	40 h/s	R\$ 510,00	R\$ 25,00
Monitor de Recreação	40 h/s	R\$ 510,00	R\$ 25,00
Monitor de Artesanato	40 h/s	R\$ 510,00	R\$ 25,00
Monitor de Música	40 h/s	R\$ 510,00	R\$ 25,00

X. Conteúdo Bibliográfico para Todos os Cargos

Monitor de Transporte Escolar / Monitor de Recreação / Monitor de Artesanato / Monitor de Música

Requisito: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Conteúdo da Prova:

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase, classe de palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, sentido próprio e figurado da palavra, termos integrantes da oração, entre outros, respectivos ao Ensino Médio.

Matemática

Operações com números reais, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, razão e proporção, porcentagem, regra de três, média aritmética, juros simples e composto, sistema de equações do 1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Estância Turístico Religiosa

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP
CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

e 2º grau, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas, entre outros, respectivos ao Ensino Médio.

Legislação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, processos de ensino e aprendizagem, relações entre educação, escola e sociedade e PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais e legislações vigentes, Constituição Federal/88 – Arts. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, Lei Federal n.º 11.494/07 – Fundeb e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.

Conhecimentos Pedagógicos

- Parâmetros Curriculares Nacionais e legislações vigentes, Constituição Federal/88 – Arts. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, Lei Federal n.º 11.494/07 – Fundeb e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.
 - Avaliação Mediadora - Jussara Hoffmann - Editora Mediação;
 - A Psicologia da Criança - Jean Piaget e B. Inhelder - Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro;
 - Ferreiro, Emília; Teberosky. Psicogênese da língua escrita. Artmed, 1999;
 - Manual da Educação Infantil de 0 à 3 anos. Artmed – 1998;
 - O Educador e a Moralidade Infantil - Uma visão construtivista - Telma Pileggi Vinha - Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda - Campinas - SP;
 - Pensamento Pedagógico Brasileiro - Moacir Gadotti;
 - Piaget - O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio - Maria da Glória Seber.
 - Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar - Orly Zucatto Mantovani de Assis - Editora Artes Médicas;
 - Psicologia na Educação - Davis, Claudia - Editora Cortez;
 - Uma Escola para o povo - Nidelcoff, Maria Tereza - Editora Brasiliense;
 - Temas Transversais e Educação - Maria Dolores Busquets e outros - Editora Ática;
-

Aparecida, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio Márcio de Siqueira
Prefeito Municipal